



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA DE ITATI

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO DO ESTUDO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade administrativa, técnica e econômica da realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, para a futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota municipal de Itati/RS.

A demanda abrange pneus automotivos de diversas medidas, pneus de uso misto, trativo, direcional e industrial, bem como câmaras de ar compatíveis com os modelos utilizados pela frota municipal, contemplando veículos leves, utilitários, ambulâncias, caminhões, ônibus, máquinas e equipamentos pesados utilizados pelas Secretarias Municipais na execução de atividades administrativas, assistenciais, logísticas, operacionais, de transporte, saúde, obras, agricultura e demais serviços públicos de interesse coletivo.

A contratação é motivada pelo fato de que pneus e câmaras de ar constituem insumos de desgaste natural, indispensáveis para a preservação das condições de segurança, trafegabilidade, eficiência mecânica e disponibilidade operacional da frota. A insuficiência desses itens pode ocasionar paralisação de veículos e equipamentos, interrupção de serviços essenciais, aumento de custos decorrentes de aquisições emergenciais e elevação do risco de acidentes envolvendo servidores, usuários e terceiros.

Parte dos itens ora analisados decorre da revisão de demandas anteriormente submetidas aos Pregões Eletrônicos nº 061/2025 e nº 008/2026, os quais registraram itens fracassados, cancelados ou não suficientemente atendidos. Tal circunstância exigiu reavaliação dos quantitativos, aperfeiçoamento das especificações técnicas e inclusão de necessidades supervenientes identificadas pela Administração, com o objetivo de ampliar a competitividade, adequar o objeto às condições reais do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE ITATI

mercado fornecedor e atender às necessidades atualizadas da frota municipal.

Este estudo examina a necessidade administrativa existente, o contexto operacional da frota, os requisitos da solução, as alternativas disponíveis, a estimativa de quantidades e valores, o parcelamento da contratação, os riscos envolvidos, os resultados pretendidos e a viabilidade da solução recomendada, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, competitividade, continuidade administrativa e segurança operacional.

2. NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

As Secretarias Municipais identificam a necessidade de assegurar a manutenção das condições de operacionalidade, segurança e disponibilidade da frota municipal, mediante a reposição futura e eventual de pneus e câmaras de ar utilizados nos veículos, máquinas e equipamentos empregados na execução das atividades administrativas e na prestação dos serviços públicos essenciais.

Nos veículos leves, utilitários e ambulâncias, os pneus são indispensáveis para garantir dirigibilidade, estabilidade, frenagem e segurança nos deslocamentos realizados para transporte de pacientes, equipes de saúde, servidores e materiais necessários ao funcionamento dos serviços públicos. A insuficiência desses insumos compromete diretamente a capacidade de resposta das equipes e a regularidade das atividades assistenciais e administrativas.

Nos caminhões, ônibus e demais veículos pesados, os pneus são essenciais para assegurar o transporte de cargas, o apoio logístico às Secretarias, o deslocamento de equipes e a execução de serviços de infraestrutura urbana e rural. A falta de reposição adequada aumenta o risco de paralisação de atividades essenciais, eleva custos de manutenção corretiva e reduz a eficiência operacional da Administração.

Nas máquinas e equipamentos pesados, os pneus e câmaras de ar são fundamentais para a continuidade das ações de manutenção de estradas, terraplanagem, atendimento às demandas do meio rural, execução de obras e demais atividades que dependem da plena disponibilidade dos equipamentos da frota municipal.

Registra-se que parte da presente demanda decorre da necessidade de recontração de itens anteriormente submetidos aos Pregões Eletrônicos nº 061/2025 e nº



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE ITATI

008/2026, os quais apresentaram itens fracassados, cancelados ou não suficientemente atendidos. Essa circunstância motivou a revisão dos quantitativos, o aperfeiçoamento das descrições e a inclusão de necessidades supervenientes relacionadas à renovação e atualização da frota municipal, reforçando a necessidade de reposição planejada e contínua.

A ausência ou insuficiência de pneus e câmaras de ar compromete diretamente a disponibilidade da frota, aumenta o risco de acidentes, eleva os custos de manutenção emergencial, reduz a capacidade de atendimento das Secretarias Municipais e pode ocasionar interrupção ou prestação inadequada de serviços públicos essenciais. Assim, a demanda revela-se necessária para garantir condições adequadas de segurança, trafegabilidade, eficiência operacional e continuidade administrativa.

3. CONTEXTO OPERACIONAL ATUAL

As Secretarias Municipais desenvolvem atividades permanentes de atendimento à população, execução de serviços operacionais, apoio administrativo, transporte, manutenção de infraestrutura e ações nas áreas de saúde, obras, agricultura, assistência social, educação, administração e demais serviços de interesse público. Tais atividades dependem diretamente da disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota municipal, os quais devem operar em condições adequadas de segurança, trafegabilidade e eficiência mecânica.

A dinâmica de utilização da frota exige reposição contínua de pneus e câmaras de ar em razão do desgaste natural decorrente do uso intensivo, das condições das vias, da circulação em áreas urbanas e rurais, da manutenção preventiva e da necessidade de pronta resposta a demandas operacionais. Além disso, a incorporação de novos veículos e equipamentos, bem como a intensificação das atividades das Secretarias, gera demandas supervenientes que precisam ser atendidas de forma planejada.

Os veículos leves e utilitários são empregados em deslocamentos administrativos, transporte de equipes, visitas domiciliares, apoio a serviços de saúde, movimentação de servidores e atendimento de demandas cotidianas. Ambulâncias e veículos vinculados à área da saúde demandam especial atenção, pois sua indisponibilidade pode afetar diretamente a continuidade do atendimento à população.

Caminhões, ônibus e veículos pesados são utilizados no apoio logístico, transporte de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE ITATI

materiais, transporte de pessoas, execução de obras, manutenção de vias e serviços de infraestrutura urbana e rural. Máquinas e equipamentos pesados, por sua vez, exercem função estratégica em atividades de manutenção de estradas, apoio à agricultura, terraplanagem, conservação de vias e execução de serviços públicos operacionais.

Nesse contexto, a reposição de pneus e câmaras de ar não representa mera substituição pontual de componentes, mas medida necessária para manter a capacidade operacional do Município, reduzir riscos de paralisação de serviços essenciais, preservar a segurança de servidores e usuários e assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos.

4. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

A solução a ser adotada deverá assegurar o fornecimento de pneus e câmaras de ar novos, de primeiro uso, vedado o fornecimento de produtos usados, reformados, remanufaturados, recauchutados, remoldados, recondicionados ou que apresentem qualquer indício de reutilização.

Os itens deverão ser compatíveis com as características operacionais dos veículos, máquinas e equipamentos utilizados pelas Secretarias Municipais, observando padrões usuais de mercado quanto à segurança, durabilidade, resistência, aderência, capacidade de carga, índice de velocidade, tipo de construção, aplicação, integridade física e desempenho.

Os pneus deverão atender às recomendações técnicas aplicáveis quanto às medidas, índices mínimos de carga e velocidade, tipo de construção, quantidade de lonas quando exigida, aplicação direcional, mista ou tratativa, compatibilidade com os eixos e equipamentos a que se destinam, data de fabricação, certificação do Inmetro quando aplicável e demais normas técnicas vigentes.

As câmaras de ar deverão ser novas, de primeiro uso, compatíveis com as respectivas medidas dos pneus e adequadas às condições de operação dos veículos, máquinas e equipamentos aos quais se destinam, sem sinais de ressecamento, avarias, defeitos de fabricação ou incompatibilidade técnica.

A definição de requisitos mínimos padronizados visa reduzir a variabilidade entre os itens adquiridos, facilitar futuras reposições, garantir maior uniformidade na



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE ITATI

manutenção da frota e ampliar a previsibilidade administrativa quanto ao planejamento das substituições decorrentes do desgaste natural dos pneus e câmaras de ar.

A solução deverá prever que os pneus apresentem data de fabricação compatível com a finalidade pública, respeitando os limites máximos definidos no Termo de Referência. Admite-se tratamento diferenciado para pneus de baixa disponibilidade de mercado ou destinados a máquinas pesadas, especialmente no caso do pneu 17.5-25, desde que preservadas as condições de produto novo, integridade física, compatibilidade técnica e aptidão para uso.

Quando necessário, poderá ser exigida documentação técnica que comprove a compatibilidade dos produtos ofertados com as necessidades da frota municipal, tais como catálogos, fichas técnicas, manuais, certificações, declarações de conformidade ou documentos equivalentes. Serão aceitos produtos cujas características sejam equivalentes ou superiores aos requisitos mínimos definidos pela Administração, desde que plenamente compatíveis com a aplicação pretendida e devidamente comprovados.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS ANALISADAS

Para atendimento da necessidade identificada, a Administração avaliou alternativas capazes de assegurar o abastecimento de pneus e câmaras de ar destinados aos veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota municipal.

A primeira alternativa seria não realizar nova contratação, mantendo o atendimento de forma pontual ou aguardando a ocorrência de novas necessidades específicas. Essa alternativa não atende ao interesse público, pois manteria a insuficiência de insumos essenciais à manutenção preventiva e corretiva da frota. Tal cenário ampliaria o risco de paralisação de veículos e equipamentos, aumentaria a incidência de manutenções emergenciais, comprometeria a segurança operacional e poderia resultar na interrupção ou na prestação inadequada de serviços públicos essenciais.

A segunda alternativa seria realizar aquisição integral e imediata dos quantitativos estimados. Embora essa solução pudesse garantir abastecimento imediato, ela apresenta limitações relevantes: reduz flexibilidade administrativa, exige elevada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE ITATI

disponibilidade orçamentária em momento único, aumenta o risco de formação de estoque superior à necessidade real, dificulta o alinhamento das aquisições às variações de consumo da frota e reduz a capacidade de adaptação diante de alterações supervenientes, como renovação, substituição ou ampliação de veículos e equipamentos.

A terceira alternativa seria realizar Pregão Eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços, permitindo o registro dos valores pelo período de 12 meses e a aquisição parcelada conforme a necessidade efetiva das Secretarias Municipais. Essa sistemática favorece o planejamento, reduz o risco de desabastecimento, evita formação de estoques desnecessários, ajusta as aquisições à dinâmica de utilização da frota, melhora a gestão orçamentária e assegura disponibilidade de preços previamente registrados para reposições decorrentes do desgaste natural ou de demandas supervenientes.

Também se avaliou a possibilidade de estruturação do objeto em lote único. Essa alternativa foi afastada porque os itens possuem naturezas, medidas, aplicações e mercados fornecedores distintos. Pneus de passeio, pneus comerciais, pneus de carga, pneus para máquinas pesadas e câmaras de ar não dependem de fornecimento conjunto para produzirem resultado útil à Administração. O agrupamento artificial poderia restringir a competitividade, afastar fornecedores especializados e gerar preços menos vantajosos em determinados itens.

O levantamento de mercado indica a existência de fornecedores capazes de atender ao objeto, especialmente quando os itens são disputados individualmente, com especificações técnicas objetivas e compatíveis com práticas comerciais usuais. A experiência dos pregões anteriores demonstra, contudo, que exigências excessivamente restritivas, descrições pouco ajustadas ou agrupamentos amplos podem aumentar o risco de fracasso, especialmente em itens de maior variabilidade técnica, como pneus 17.5-25 e 700 R16.

Dentre as alternativas analisadas, o Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, julgamento por item e fornecimento parcelado apresenta o melhor equilíbrio entre viabilidade prática, economicidade, flexibilidade operacional, continuidade dos serviços públicos e segurança da frota municipal, revelando-se a solução mais adequada para suprir a necessidade identificada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE ITATI

6. SOLUÇÃO RECOMENDADA

Diante dos elementos levantados, recomenda-se a realização de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para a futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de Itati/RS.

A solução mostra-se adequada porque os materiais pretendidos caracterizam-se como bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho, qualidade e características técnicas podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, tais como medida, índice de carga, índice de velocidade, tipo de construção, quantidade de lonas, aplicação, tipo de banda, compatibilidade com veículos e equipamentos, data de fabricação, certificação do Inmetro quando aplicável e demais requisitos técnicos verificáveis.

A adoção do Pregão Eletrônico contribui para a transparência, amplia a disputa, facilita a obtenção de preços mais vantajosos e racionaliza o procedimento licitatório, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e competitividade.

A utilização do Sistema de Registro de Preços é especialmente recomendada diante da natureza variável, futura e eventual da demanda por pneus e câmaras de ar, cujo consumo depende de fatores como desgaste natural, condições de rodagem, manutenção preventiva, substituições corretivas, intensidade de uso e eventuais ampliações ou remanejamentos da frota municipal. O SRP permite que as aquisições ocorram conforme a necessidade efetiva das Secretarias, sem obrigatoriedade de contratação integral imediata dos quantitativos estimados, garantindo maior flexibilidade operacional e melhor gestão orçamentária.

A modelagem por registro de preços reduz a necessidade de procedimentos repetitivos para bens de mesma natureza, facilita o controle administrativo das aquisições e possibilita a emissão gradual de empenhos conforme a demanda real de reposição dos veículos oficiais. Além disso, evita a formação de estoques desnecessários e reduz o risco de desabastecimento.

Considerando que os pneus possuem características técnicas individualizáveis e são comercializados por fornecedores especializados em segmentos distintos, recomenda-se que a contratação seja estruturada por item, com julgamento pelo menor preço



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE ITATI

válido por item. Essa modelagem amplia a competitividade, favorece a participação de fornecedores especializados e evita o agrupamento artificial de bens pertencentes a mercados diferentes.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Os quantitativos estimados foram definidos com base no levantamento das necessidades da frota municipal para o período de vigência da Ata de Registro de Preços, considerando o histórico de utilização, os itens não atendidos em procedimentos anteriores, o desgaste natural decorrente das condições de rodagem, as substituições preventivas e corretivas e a necessidade de manter a disponibilidade operacional dos veículos, máquinas e equipamentos utilizados na prestação dos serviços públicos.

Também foram consideradas demandas supervenientes decorrentes da atualização da frota, da inclusão de veículos de uso contínuo e da necessidade de reposição de itens que não foram adequadamente atendidos em certames anteriores.

A estimativa contempla o consumo projetado para o período de 12 meses, representando limite máximo a ser registrado na Ata de Registro de Preços, sem configurar obrigação de aquisição integral pela Administração. As compras ocorrerão conforme necessidade efetiva, disponibilidade orçamentária e planejamento das Secretarias ao longo da vigência da ARP.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
1	Pneu 175/70 R13	Unidade	10
2	Pneu 185/65 R15	Unidade	50
3	Pneu 225/75 R16C	Unidade	50
4	Pneu 235/75 R17,5 borrachudo/misto	Unidade	50
5	Pneu 275/80 R22.5 liso direcional	Unidade	45
6	Pneu 275/80 R22.5 borrachudo/misto	Unidade	45
7	Pneu 17.5-25, 16 lonas	Unidade	6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI

Item	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
8	Pneu 195/65 R15	Unidade	50
9	Pneu 700 R16, convencional, 12 lonas, borrachudo/misto	Unidade	30
10	Pneu 185/60 R15	Unidade	40
11	Câmara de ar 12.4-24	Unidade	10
12	Câmara de ar 12-16.5	Unidade	15
13	Câmara de ar 14.9-24	Unidade	10
14	Câmara de ar 14.00-24	Unidade	20
15	Câmara de ar 17.5-25	Unidade	20
16	Câmara de ar 18.4-34	Unidade	8
17	Câmara de ar 18.4-30	Unidade	10
18	Câmara de ar 19.5-24 TR220 ou equivalente	Unidade	10

A estimativa apresentada busca refletir, com razoabilidade, o consumo esperado para o período, permitindo planejamento adequado, prevenção de desabastecimento e racionalização das aquisições, sem comprometer a flexibilidade necessária à gestão da frota municipal.

8. ESTIMATIVA DE VALOR E ECONOMICIDADE

A estimativa do valor da contratação foi apurada mediante pesquisa de preços públicos realizada em sistema especializado, com utilização de registros provenientes de contratações similares e aplicação do método da média aritmética dos preços obtidos para cada item, conforme relatório de cotação juntado aos autos.

A pesquisa considerou referências extraídas de bases públicas e contratações homologadas, observando medidas, unidades de fornecimento, descrições compatíveis e valores praticados em objetos semelhantes. O valor total estimado da contratação corresponde a R\$ 343.348,85, considerando os quantitativos máximos previstos para registro durante a vigência da Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI

Item	Descrição resumida	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Pneu 175/70 R13	10	R\$ 302,25	R\$ 3.022,50
2	Pneu 185/65 R15	50	R\$ 322,28	R\$ 16.114,00
3	Pneu 225/75 R16C	50	R\$ 578,33	R\$ 28.916,50
4	Pneu 235/75 R17,5 borrachudo/misto	50	R\$ 923,33	R\$ 46.166,50
5	Pneu 275/80 R22.5 liso direcional	45	R\$ 1.791,33	R\$ 80.609,85
6	Pneu 275/80 R22.5 borrachudo/misto	45	R\$ 1.600,00	R\$ 72.000,00
7	Pneu 17.5-25, 16 lonas	6	R\$ 3.363,25	R\$ 20.179,50
8	Pneu 195/65 R15	50	R\$ 363,00	R\$ 18.150,00
9	Pneu 700 R16	30	R\$ 812,67	R\$ 24.380,10
10	Pneu 185/60 R15	40	R\$ 300,37	R\$ 12.014,80
11	Câmara de ar 12.4-24	10	R\$ 149,53	R\$ 1.495,30
12	Câmara de ar 12-16.5	15	R\$ 105,50	R\$ 1.582,50
13	Câmara de ar 14.9-24	10	R\$ 190,33	R\$ 1.903,30
14	Câmara de ar 14.00-24	20	R\$ 159,18	R\$ 3.183,60
15	Câmara de ar 17.5-25	20	R\$ 251,43	R\$ 5.028,60
16	Câmara de ar 18.4-34	8	R\$ 321,00	R\$ 2.568,00
17	Câmara de ar 18.4-30	10	R\$ 323,33	R\$ 3.233,30
18	Câmara de ar 19.5-24 TR220 ou equivalente	10	R\$ 280,05	R\$ 2.800,50

Valor total estimado: R\$ 343.348,85

A pesquisa de preços constitui parâmetro econômico inicial para a contratação, devendo ser interpretada em conjunto com as especificações finais do Termo de Referência. Tal cautela é especialmente relevante nos itens de maior variabilidade técnica, como pneus 17.5-25 e 700 R16, cujas características de construção,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE ITATI

capacidade, aplicação e número de lonas influenciam significativamente o valor de mercado.

Sob o aspecto econômico, a adoção do julgamento por item contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas, pois permite que cada item seja disputado de forma independente, ampliando a competitividade e reduzindo o risco de contratação global com preços desproporcionais em determinados materiais.

A separação dos itens também reduz o risco de sobrepreço indireto decorrente do agrupamento artificial de bens de naturezas distintas, permitindo disputa mais aderente aos respectivos segmentos de mercado: pneus de passeio, pneus comerciais leves, pneus de carga, pneus para máquinas pesadas e câmaras de ar.

9. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Recomenda-se o parcelamento da contratação por item, considerando as características individuais dos materiais e a estrutura do mercado fornecedor.

Os pneus e câmaras de ar possuem natureza individualizável, podem ser fornecidos de forma independente e não dependem uns dos outros para compor solução única ou indivisível. Cada tipo de pneu atende finalidade própria, vinculada às especificidades dos veículos e equipamentos da frota municipal, sendo plenamente possível sua aquisição separada sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos.

O parcelamento mostra-se tecnicamente viável, pois os itens apresentam características distintas quanto à aplicação, medida, capacidade de carga, construção, número de lonas e segmento de uso. Pneus de passeio, pneus comerciais leves, pneus de carga, pneus para máquinas pesadas e câmaras de ar pertencem a nichos comerciais diferentes, com fornecedores especializados e estruturas de custo próprias.

Sob o aspecto econômico, o parcelamento é vantajoso, pois amplia a competitividade, possibilita a participação de fornecedores que atuam apenas em determinados segmentos e evita que a Administração fique restrita a empresas capazes de fornecer simultaneamente todos os tipos de pneus. Essa medida reduz o risco de sobrepreço



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE ITATI

decorrente de agrupamento artificial de itens heterogêneos e favorece a obtenção do menor preço válido para cada item individualmente.

A diversidade dos materiais envolvidos reforça essa conclusão: pneus 175/70 R13, 185/65 R15, 195/65 R15 e 185/60 R15 pertencem ao segmento de passeio; pneus 225/75 R16C atendem ao segmento comercial leve; pneus 235/75 R17,5 e 275/80 R22.5 integram o segmento rodoviário de carga; pneus 17.5-25 e 700 R16 são destinados a máquinas, caminhões ou aplicações de uso severo; e as câmaras de ar possuem mercado próprio, relacionado à compatibilidade com pneus agrícolas, industriais e de equipamentos pesados.

A adoção de lote único poderia restringir a competição, reduzir a vantajosidade da disputa e dificultar a obtenção de preços adequados, especialmente nos itens de maior variabilidade técnica. Diante desses elementos, recomenda-se o julgamento por item, preservando a possibilidade de contratação de fornecedores distintos para itens distintos, desde que atendidas as especificações mínimas e as condições de fornecimento.

10. COMPATIBILIDADE COM O PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

A presente contratação é compatível com o planejamento administrativo municipal, por se tratar de demanda previsível, recorrente e necessária à manutenção da frota utilizada pelas Secretarias Municipais na execução de serviços públicos essenciais.

A aquisição de pneus e câmaras de ar possui natureza típica de manutenção operacional, vinculada à preservação da frota, à continuidade dos serviços e à prevenção de contratações emergenciais. A utilização do Sistema de Registro de Preços também contribui para maior previsibilidade das aquisições, pois permite registrar preços para atendimento parcelado durante o período de vigência da Ata, conforme necessidade efetiva e disponibilidade orçamentária.

A contratação decorre, ainda, da necessidade de saneamento e recontração de itens anteriormente não atendidos em procedimentos licitatórios semelhantes, o que reforça sua pertinência administrativa e sua vinculação ao planejamento de continuidade dos serviços. A revisão dos quantitativos, a atualização das especificações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE ITATI

e a separação por item demonstram que a nova modelagem busca corrigir falhas anteriores e estruturar solução mais aderente à realidade operacional da frota municipal.

Caso haja indicação específica no Plano Anual de Contratações do Município, a unidade responsável deverá registrar nos autos a vinculação correspondente. Na ausência de indicação individualizada, a contratação permanece justificada pela natureza recorrente da demanda, pela necessidade de continuidade operacional e pela revisão dos certames anteriores, observada a disponibilidade orçamentária no momento de cada empenho.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS, CONTRATAÇÕES CORRELATAS E ASPECTOS AMBIENTAIS

Para a adequada condução da contratação, são necessárias as providências ordinárias da fase preparatória, incluindo a formalização da demanda, elaboração do Estudo Técnico Preliminar, consolidação do Termo de Referência, realização da pesquisa de preços, definição das especificações técnicas mínimas, validação dos quantitativos, análise jurídica, publicação do edital, realização da sessão pública, homologação do certame e formalização da Ata de Registro de Preços.

Não se identificam contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à viabilidade do objeto. A aquisição dos pneus e câmaras de ar pode ser executada de forma autônoma, mediante fornecimento parcelado conforme necessidade da Administração. Eventuais serviços de montagem, balanceamento, manutenção mecânica, recapagem, vulcanização ou descarte de pneus inservíveis não integram o presente objeto e deverão ser tratados em processos próprios, se necessários.

A separação entre aquisição de pneus e câmaras de ar, de um lado, e serviços de recapagem ou vulcanização, de outro, corrige fragilidade observada em procedimento anterior, no qual objetos de natureza distinta foram reunidos em uma mesma contratação. A nova modelagem concentra o objeto na aquisição de bens novos, permitindo especificações mais claras e disputa mais aderente ao mercado fornecedor.

Quanto aos aspectos ambientais, a contratação deve observar práticas compatíveis com o uso responsável dos materiais e com a destinação adequada dos pneus



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE ITATI

substituídos, quando se tornarem inservíveis. Embora o presente objeto trate da aquisição de bens novos, recomenda-se que a Administração mantenha controle interno sobre a substituição e destinação dos pneus retirados da frota, evitando armazenamento inadequado, riscos sanitários, acúmulo de resíduos e descarte irregular.

Além disso, considerando a incidência da logística reversa sobre pneus, recomenda-se que o Termo de Referência preveja obrigação específica de observância da legislação ambiental aplicável, especialmente quanto ao recolhimento e à destinação ambientalmente adequada dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, quando houver substituição ou entrega desses materiais à contratada em razão dos itens fornecidos. Tal medida busca evitar armazenamento inadequado, riscos sanitários, acúmulo de resíduos e descarte irregular, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 416/2009 e demais normas ambientais vigentes.

A aquisição de pneus tecnicamente compatíveis também contribui indiretamente para a sustentabilidade operacional, ao reduzir desgaste prematuro, melhorar a eficiência da frota, evitar substituições desnecessárias e diminuir riscos decorrentes de uso inadequado de componentes de rodagem.

12. RISCOS E MEDIDAS DE CONTROLE

Foram identificados riscos administrativos, técnicos e operacionais relacionados à contratação, especialmente em razão da variedade de medidas, aplicações e segmentos de mercado envolvidos.

Risco identificado	Impacto possível	Medida de controle ou mitigação
Especificações técnicas insuficientes ou ambíguas	Recebimento de item incompatível com a frota ou aumento de impugnações	Utilizar anexo técnico com medidas, índices mínimos, aplicação, construção, DOT e demais requisitos verificáveis
Exigências excessivamente restritivas	Redução de competitividade e risco de itens desertos	Evitar marcas, origem específica e requisitos desnecessários, admitindo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI

Risco identificado	Impacto possível	Medida de controle ou mitigação
		produtos equivalentes ou superiores
Divergência entre tabela do DFD, ETP, TR, cotação e edital	Inconsistência documental e risco de questionamento	Utilizar uma matriz única de itens, mantendo ordem, quantidades e nomenclatura padronizadas
Pesquisa de preços com itens tecnicamente divergentes	Estimativa distorcida e risco de fracasso ou sobrepreço	Interpretar a pesquisa em conjunto com as especificações finais e revisar especialmente pneus 17.5-25 e 700 R16
Agrupamento indevido dos itens	Restrição à competitividade e aumento de preços	Adotar julgamento por item
Entrega de produto usado, remoldado, reformado ou incompatível	Prejuízo à segurança e à finalidade pública	Exigir produto novo, de primeiro uso, com recusa e substituição obrigatória em caso de desconformidade
DOT incompatível ou produto antigo	Redução da vida útil e risco operacional	Fixar limite de data de fabricação no TR, com tratamento proporcional para pneus de baixa disponibilidade
Formação de estoque excessivo	Imobilização desnecessária de recursos e risco de deterioração	Realizar aquisições parceladas conforme demanda efetiva
Desabastecimento ou atraso no fornecimento	Paralisação de veículos e serviços públicos	Definir prazo de entrega, acompanhar saldo da ARP e planejar requisições com antecedência
Falha na conferência do recebimento	Aceitação de item inadequado	Designar fiscalização e adotar conferência de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI

Risco identificado	Impacto possível	Medida de controle ou mitigação
		medida, DOT, índices, certificações e integridade física

As medidas de controle deverão ser aplicadas desde a fase de planejamento até o recebimento definitivo dos materiais. Na fase de elaboração do Termo de Referência, devem ser adotadas especificações claras, objetivas e compatíveis com a finalidade pública. Na fase de seleção, deverá ser possível exigir documentação técnica complementar, como catálogos, fichas técnicas e certificados. Na fase de execução, a fiscalização deverá conferir rigorosamente os itens entregues e recusar materiais em desconformidade.

Itens com avarias, defeitos, ausência de certificação obrigatória, índices inferiores aos exigidos, DOT inadequado ou qualquer condição que comprometa sua utilização deverão ser rejeitados, cabendo à contratada providenciar a substituição sem ônus para o Município, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida, espera-se assegurar a manutenção adequada da frota municipal, garantindo que os veículos utilizados pelas diversas Secretarias disponham de pneus e câmaras de ar em condições seguras de uso e com desempenho compatível com as exigências operacionais de cada unidade administrativa.

Pretende-se reduzir a ocorrência de paradas não programadas, ampliar a disponibilidade dos veículos empregados em atividades essenciais, diminuir improvisações, reduzir contratações emergenciais e fortalecer o planejamento da manutenção preventiva e corretiva da frota.

A contratação deverá contribuir para maior segurança viária, preservação da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE ITATI

integridade de servidores, usuários e terceiros, melhoria da eficiência operacional dos veículos, redução de riscos decorrentes de pneus inadequados ou desgastados e maior capacidade de resposta das Secretarias Municipais às demandas cotidianas.

Busca-se ainda garantir que veículos de uso severo, máquinas pesadas e equipamentos de apoio disponham de pneus adequados às suas características técnicas, evitando uso de modelos incompatíveis, desgaste prematuro ou riscos decorrentes de especificações inadequadas.

Em perspectiva mais ampla, os resultados esperados convergem para o fortalecimento da infraestrutura operacional da Administração, maior previsibilidade nas aquisições, melhoria da segurança no transporte institucional e aumento da capacidade administrativa de resposta às necessidades materiais das Secretarias que utilizam veículos oficiais.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Os demais elementos previstos no art. 18, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, não expressamente contemplados neste Estudo Técnico Preliminar, foram considerados inaplicáveis ou de reduzida relevância para o planejamento da presente contratação, razão pela qual sua inclusão individualizada não se mostrou necessária no caso concreto. A análise concentrou-se nos aspectos efetivamente essenciais para demonstrar a necessidade administrativa, a adequação da solução, a viabilidade técnica, a estimativa de quantidades e valores, o parcelamento, os riscos e os resultados pretendidos.

Considerando tratar-se de aquisição de bens comuns, a ser realizada por meio de Pregão Eletrônico com utilização do Sistema de Registro de Preços, este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado de forma proporcional à complexidade do objeto, preservando os elementos indispensáveis ao adequado planejamento da contratação.

Considerando a necessidade administrativa demonstrada, o contexto operacional da frota municipal, as alternativas analisadas, a adequação da solução recomendada, a existência de mercado fornecedor, a natureza comum dos bens, a estimativa de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE ITATI

quantidades e valores, a conveniência do Sistema de Registro de Preços, o parcelamento por item e as medidas de controle previstas, conclui-se pela viabilidade da contratação.

A solução indicada apresenta condições adequadas para o atendimento do interesse público, contribuindo para a manutenção segura e contínua da frota municipal, para a redução de paradas não programadas, para a melhoria das condições de operação dos veículos oficiais e para o fortalecimento da infraestrutura necessária ao desempenho das atividades administrativas, operacionais e assistenciais das Secretarias Municipais.

Diante do exposto, recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo, mediante realização de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, com adjudicação por item, conforme demonstrado neste Estudo Técnico Preliminar.

Itati, 30 de junho de 2026

CLEVER DE QUADROS
Secretário Municipal de Saúde
Port.: 469/2024